



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 15.301.130/0001-31

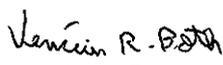
PARECER

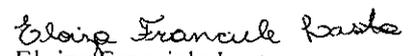
Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, conforme orienta a Resolução TCE-RS nº 1099/2018, que as receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Boa Vista do Buricá/RS - RPPS, foram contabilizadas, de acordo com as normas contábeis vigentes, relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Declaramos ainda, com relação às aplicações financeiras, que os referidos recursos foram aplicados no mercado financeiro, conforme prevê a legislação dos RPPS e que os resultados obtidos com as referidas composições estão garantindo a rentabilidade esperada. No ano de 2019 foi estabelecida a meta atuarial IPCA+Juros, que ficou em: IPCA= 4,31% + 6%, totalizando 10,31%. O atingido no ano foi de 12,83%. Portanto ultrapassamos a meta atuarial.

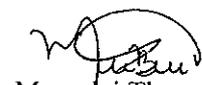
Tivemos um aumento patrimonial de 19,60%. Apesar da situação econômica do Brasil que apresentou muita volatilidade durante o ano, foi um ano considerado bom para o RPPS de Boa Vista do Buricá - RS.

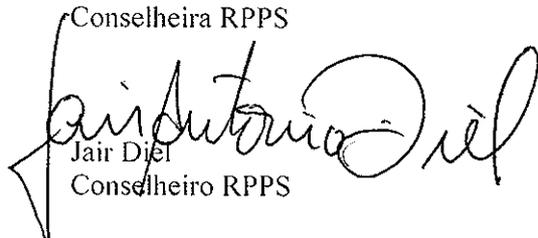
Boa Vista do Buricá, RS, 27 de janeiro de 2020.


Venícius Rodrigo Both
Presidente RPPS


Eloiza Franciele Lasta
Vice-Presidente RPPS


Mirella Erthal Both
Conselheira RPPS


Marceli Thomaz
Conselheira RPPS


Jair Djal
Conselheiro RPPS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 15.301.130/0001-31

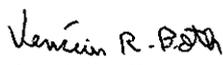
PARECER

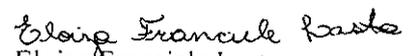
Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, conforme orienta a Resolução TCE-RS nº 1099/2018, que as receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Boa Vista do Buricá/RS - RPPS, foram contabilizadas, de acordo com as normas contábeis vigentes, relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

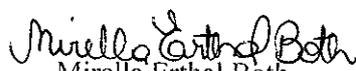
Declaramos ainda, com relação às aplicações financeiras, que os referidos recursos foram aplicados no mercado financeiro, conforme prevê a legislação dos RPPS e que os resultados obtidos com as referidas composições estão garantindo a rentabilidade esperada. No ano de 2019 foi estabelecida a meta atuarial IPCA+Juros, que ficou em: IPCA= 4,31% + 6%, totalizando 10,31%. O atingido no ano foi de 12,83%. Portanto ultrapassamos a meta atuarial.

Tivemos um aumento patrimonial de 19,60%. Apesar da situação econômica do Brasil que apresentou muita volatilidade durante o ano, foi um ano considerado bom para o RPPS de Boa Vista do Buricá - RS.

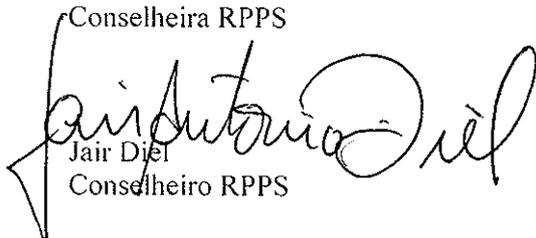
Boa Vista do Buricá, RS, 27 de janeiro de 2020.


Venécio Rodrigo Both
Presidente RPPS


Eloiza Franciele Lasta
Vice-Presidente RPPS


Mirella Erthal Both
Conselheira RPPS


Marceli Thomaz
Conselheira RPPS


Jair Diei
Conselheiro RPPS